

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

_ ERRATA _

O Município de Tubarão expediu edital de Tomada de Preços nº 02/2015, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária para análise de DIME's, Declaração de ICMS e Movimento Econômico.

Ocorre que, diante da impugnação ao Edital protocolizada nos autos do presente processo licitatório, e considerando o parecer jurídico nº 306/2015, faz-se necessário efetuar alterações no Edital em questão, conforme segue:

1) Inserir o subitem 5.3.5 (5. Proposta de Preços):

5.3.5 Excederem o valor máximo para contratação, que é de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

2) O item 4.1.1 "b" passa a ter a seguinte redação:

*b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações, devidamente registrado em Cartório ou Junta Comercial em se tratando de sociedades civis e/ou comerciais, **ou registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, em se tratando de sociedades de advogados**, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Poderá ser apresentado contrato social consolidado e alterações posteriores;*

Diante das referidas alterações, reabre-se o prazo para retirada do Edital, aprazando-se o dia **11/05/2015, às 14:00 horas**, para a sessão de abertura deste certame. A entrega dos envelopes deverá ocorrer até às 13:30 horas do dia 11/05/2015.

Tais alterações, com as devidas justificativas, integram os autos do Edital em questão.

Reiteram-se as demais condições do edital. Publique-se.

Tubarão (SC), 22 de abril de 2015.

João Olavio Falchetti
Prefeito